PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°432, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2047/2016/DRH, protocolizado sob o n°477447, datado de 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **BÁRBARA CAMPO DALL ORTO MARTINS,** matrícula n°**150435,Odontólogo, Designação Temporária, conforme espécie 31 da pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de setembro 2016 a 30 de novembro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.**

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus 15 de setembro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016